



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CNPJ nº 95.640.520/0001-75, com Sede na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, CEP 87595-000, Brasilândia do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.179.380-0 e CPF nº 019.237.059-62, com domicílio especial na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, CEP 87595-000, Brasilândia do Sul – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, cujo objeto se refere a "pavimentação com bloquetes sextavados nos seguintes trechos: Trecho 1: Continuação da Avenida Brasil, no trecho entre o perímetro urbano e a PR 486, com área de 6.720,00m²; Trecho 2: Estrada acesso de servidão, no trecho que liga o perímetro urbano e a PR 486, com área de 3.045,00m²; Trecho 3: Estrada do Mirante, no trecho que liga o perímetro urbano e o Mirante do Piquiri, com área de 3.202,00m²; Trecho 4: Estrada da Pedreira, no trecho que liga a PR 486 e a Vila Rural, com área de 5.033,00m², totalizando 18.000,00m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.014.784-6 e apensos, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 049/2014, conforme o ofício nº 078/2017 – GAB (fls. 04 do P.I. nº 14.588.325-3) do Prefeito de Brasilândia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 35).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014

bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 60) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 61).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

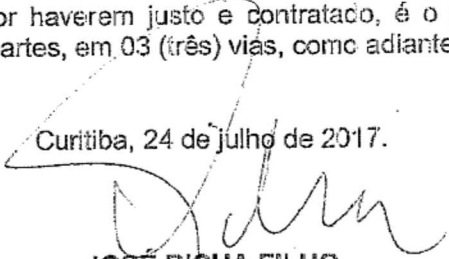
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

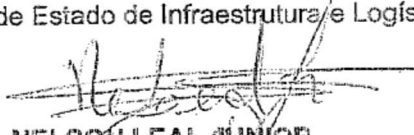
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

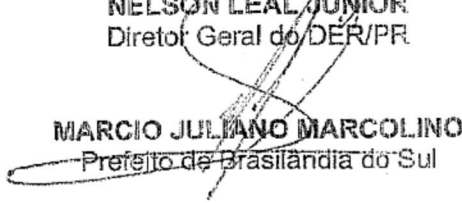
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de julho de 2017.


JOSE RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito de Brasilândia do Sul

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.014.784-6 e apensos**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 049/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Brasilândia do Sul.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 049/2014, conforme o ofício nº 078/2017 – GAB (fls. 04 do P.I. nº 14.588.325-3) do Prefeito de Brasilândia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 35), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 60) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 61).**DO PRAZO****DA EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 18 de agosto de 2018.**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio perdurará até 14 de fevereiro de 2019.**DO CRONOGRAMA:** O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.**DATA:** 24 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL
70089/2017**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.084.542-6**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 005/2017.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Jandaia do Sul.**DO OBJETO**

Pavimentação em Lama Asfáltica com área de 9.979,06 m² e 219,83 m² de sinalização horizontal. Trechos que sofrerão intervenção: rua Senador Souza Naves, entre a linha férrea e a Rua Professor Roberto W. Verona e Rua Professor Roberto Rezende Chaves, entre a Avenida Paraná e Avenida Getúlio Vargas, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 120/125) e o Parecer Técnico (fls. 92/95).

VALOR: O valor da obra deste convênio é de 200.739,50 (duzentos mil, setecentos e trinta e nove mil e cinquenta centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 190.702,52 (cento e noventa mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), e R\$ 10.036,98 (dez mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos) de contrapartida do Município de Jandaia do Sul, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 120/125 e 92/95.**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700516-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 20/07/2017.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terão início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, portador do RG nº 3.111.780-1 e CPF nº 441.773.219-15, residente e domiciliado na Travessa Heitor Dutra da Silva, nº 17, Bairro Vila Nova, Maringá/PR, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 24 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70088/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 11.973.253-0.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 012/2016-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Jataizinho.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 012/2016 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 156 do P.I nº 11.973.253-0.**DATA:** 25 de julho de 2017.**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70395/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 13.966.387-0 apenso ao 11.925.166-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 048/2014-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Porto Barreiro.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 048/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 176 do P.I nº 13.966.387-0.**DATA:** 25 de julho de 2017.**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70393/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 09/2017****Protocolo Nº 14.713.894-6****Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de mudança da estrutura do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, bem como a desmontagem e montagem de todos os objetos (mobiliários, computadores, guichês, divisórias, ventiladores, dentre outros) que estão no referido estabelecimento.**DATA:** Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas do dia 15/08/2017.****Início sessão/ Disputa de Lance:** 9 horas e 30 minutos do dia **15/08/2017.****LOCAL:** PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.gov.br e www.justica.pr.gov.br - Licitações – 2017.

Curitiba, 1º de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho

Pregoeira/SEJU

70279/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED**PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 688/2017 - GMS**
PROTOCOLO N.º 14.625.039-6**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalações de prevenção contra incêndio no Centro de Socioeducação – CENSE, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1725, no município da Fazenda Rio Grande, Paraná. Preço Máximo do Lote único: R\$ 20.827,52. Empresa Classificada/ Habilitada: CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA-EPP valor proposto de R\$ 16.639,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais) – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 01 de agosto de 2017.

ELISANGELA MACHADO VARGAS
Pregoeira da Paraná Edificações

70523/2017